



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A contratação de artista ou empresa exclusiva de artistas de renome nacional, na categoria SERTANEJO, destinada a realização da **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, SANTO ANTÔNIO E CAVALHADA 2025**, também conhecida como “FESTA DE JUNHO”, a ser realizada nos dias 19 à 22 de junho de 2025.
- 1.2 A contratação de artista de renome eleva significativamente o perfil do evento, atraindo uma representação mais ampla, proporcionando uma experiência memorável. A presença do artista não apenas aumenta o prestígio do festival, mas também gera fomento ao comércio, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance de artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a “FESTA DE JUNHO” como destaque no calendário cultural local.
- 1.3 Registra-se que o Município de Mateus Leme não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento.
- 1.4 A escolha do artista, sob análise, decorrerá, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao Plano Anual de Contratações através da Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, Ramo 02 – Outros Serviços Terceiros – PJ.
- 2.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá prestar show artístico, ao vivo, com duração mínima de 1h30min, no **dia 21 de JUNHO, às 23:59 horas**, na cidade de Mateus Leme, com a inclusão de cachê dos cantores, da banda, transporte intermunicipal e emissão de Nota Fiscal.

3.2. Poderão credenciar-se as pessoas físicas e jurídicas, que cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal 14.133/2021 e que comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento.

4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Estima-se com o presente as contratações de empresas para apresentação de shows musicais, com mínimo 105 minutos de duração, durante todos os dias do evento.

Quant.	Descrição	Duração:
01	Contratação de empresa credenciada pela apresentação de show musical de nível nacional do gênero <u>SERTANEJO</u> nas festividades comemorativas da FESTA DE JUNHO DE 2025	1h30min

5 – ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 Estima-se o valor estimado com a presente contratação o importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo tal valor obtido por meio das diretrizes do art. 23 da Lei 14.133/2021.

6 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1. Foram encontradas no mercado opções com relevância cultural e musical, com longa trajetória no cenário SERTANEJO, com objetivo de atender os vários gostos musicais do público da Tradicional "FESTA DE JUNHO".

6.2. Analisando o mercado, a prospecção elencou como possíveis nomes de artistas consagrados do gênero como:

- "Zezé de Camargo e Luciano";
- "Eduardo Costa";
- "Edson e Hudson"; e
- "João Neto e Frederico"

6.3. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para satisfação do interesse público é a contratação dos artistas **Edson e Hudson**.

6.4. Logo, nos termos da legislação em vigor, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, no caso, a apresentação da dupla Édson e Húdsen.

BIOGRAFIA

Nascidos e criados em família circense, os irmãos tiveram grande apoio do pai, o palhaço e acrobata Jerônimo Silva, conhecido como Beijinho, que percebeu o carisma e o talento dos filhos ainda quando crianças. Incentivados pela família, começaram a cantar em dupla desde muito novos. Inicialmente, utilizavam os pseudônimos de Pep e Pupi e apresentavam-se em praças públicas, bares, rodeios, bailes e em circos. Acostumados desde cedo aos espetáculos e à estrada, logo adquiriram a experiência necessária para mostrar o potencial que tinham para a música, e assim em 1980 na cidade de Limeira, surge a dupla sertaneja formada pelos irmãos Hueliton Cardoni Silva e Udson Cardoni Silva que hoje conhecemos como **Edson & Hudson**.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



CARREIRA

1991–2009: Reconhecimento e apresentações

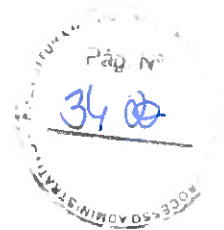
Edson & Hudson em 2008.

Em 1991, já como Edson & Hudson, passaram pelo show de calouros de Raul Gil, onde tiveram a grande oportunidade de serem vistos e ouvidos pelo grande público. A voz poderosa e afinada de Edson unida aos riffs de rock da guitarra de Hudson (a época nada usuais na música sertaneja), chamaram logo a atenção do público e dos formadores de opinião. Essa mistura acabou se tornando o grande diferencial da dupla e marcou um estilo que revolucionou o mercado sertanejo, atraindo e influenciando uma nova geração de seguidores e artistas. Persistindo no sonho de fazer sucesso a dupla gravou o primeiro disco no ano de 1995. Outro fato importante que ajudou a alavancar ainda mais a popularidade da dupla foi a explosão do mega hit "Azul" nas principais rádios do Brasil, no ano de 2002.

Entre 1995 e 2009, a dupla passou por quatro gravadoras, RGE, Sony Music, Deckdisc e EMI, lançando dezessete álbuns, entre CDs e DVDs de carreira e compilações, contabilizando a venda de mais de 1 milhão de discos. Também neste período, Edson & Hudson passou a figurar como atração principal dos maiores eventos de música sertaneja e rodeios, como Barretos, Jaguariúna, Americana, Osasco, entre outros, batendo consecutivamente o recorde de público de cada festa. Edson & Hudson formaram a primeira dupla a oferecer ao público um estilo de música diferente que revolucionou o mercado sertanejo, atraindo uma nova geração para o segmento. Atualmente, a dupla está na gravadora Onda Musical, integrante do Grupo Live.

2009–11: Separação e carreiras solo

Em 2009, os irmãos visitaram diversas cidades importantes para a carreira como dupla e anunciaram aos fãs e à imprensa a cessão das atividades juntos, "colocando em prática as ideias individuais em carreira solo", conforme o comunicado compartilhado pela gravadora. A dupla ainda cumpriu com todos os compromissos do restante do ano e o hiato se iniciou oficialmente em 1 de janeiro de 2010. Contudo, pouco antes da separação, deixaram registrado o álbum CD e DVD *Despedida*. O hiato foi



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL **ESTADO DE MINAS GERAIS**

majoritariamente causado pelo alcoolismo, que afetou principalmente Hudson. Enquanto separados, Edson se lançou como cantor sertanejo solo com o álbum *Edson e Você* (2010). O projeto contou com a participação do futebolista Pelé e do cantor Zezé Di Camargo. Hudson, por sua vez, passou a cantar rock, lançando o álbum *Turbation* (2010), que teve a participação dos músicos Andreas Kisser (guitarrista do Sepultura), Andria Busic e Ivan Busic (baixista e baterista, respectivamente, da banda Dr. Sin).

2011–13: Retorno às atividades como dupla e *Faço Um Circo Pra Você – Ao Vivo*

Em 2011, após dois anos separados seguindo carreira solo, Edson Cadorini e Hudson Cadorini anunciaram a volta da dupla e o primeiro show de retorno aconteceu no dia 22 de outubro em São Paulo, no Credicard Hall, e os ingressos esgotaram mais de uma semana antes da realização da apresentação.

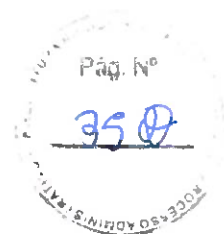
Edson e Hudson gravaram, num picadeiro, para evocar o início da carreira e a origem circense, o DVD *Faço Um Circo Pra Você – Ao Vivo*, lançado em janeiro de 2013 pela Radar Records.

2014: Turnê *Conectados*

Em 2014, Hudson foi internado numa clínica de reabilitação por ter desenvolvido vício em uísque e drogas. Em 22 de setembro de 2014, o cantor recebeu alta^[9] e, após dois meses, voltou aos palcos com seu irmão para o lançamento da turnê *Conectados*. A primeira apresentação da dupla, que então contabilizava 35 anos de carreira, aconteceu no dia 4 de novembro, na capital paulista, no Villa Country. O repertório trouxe as canções do álbum *De Edson para Hudson*, como "Coração Sangrado", "Pra Conquistar Uma Mulher", "Viver a Vida" e "Amor Gemidinho", além dos sucessos "Azul", "Foi Deus", "Porta Retrato", dentre outros.

2015–17: *Escândalo de Amor e Eu e Você de Novo – Ao Vivo*

Desde que anunciaram a produção de um novo álbum para 2015, Edson e Hudson apresentaram dois singles, "Guarda-Roupa Vazio" e "Escândalo de Amor", que leva o nome do disco. Além das músicas mencionadas, os irmãos trouxeram "Contagem Regressiva", que conta com a participação especial de Bruno & Marrone, e "Vai Ser



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gostoso" (já gravada por Zé Felipe). Produzido pela Universal Music, *Escândalo de Amor*, o vigésimo álbum de Edson e Hudson, foi lançado nacionalmente no dia 9 de outubro de 2015. Em 2017, os irmãos lançaram o CD e DVD *Eu e Você de Novo - Ao Vivo*, gravado ao vivo no Jaó Music Hall, em Goiânia (GO), nos dias 10 e 11 de maio de 2017,^[1] trazendo grandes sucessos da dupla, músicas inéditas e participações especiais de Luan Santana, Jorge & Mateus e Lauana Prado.

2019–20: Amor + Buteco

Em 2019, a dupla lança o projeto *Amor + Buteco*. Com produção musical de Ricardo Gama, o registro audiovisual do show *Amor + Boteco* foi gravado no dia 27 de julho em apresentação da dupla na casa Credicard Hall, na cidade de São Paulo (SP).

Turnês

- *Galera Coração* (2005–2006)
- *Duas Vidas, Dois Amores* (2006–2007)
- *Despedida* (2008–2009)
- *Deu Saudade* (2011–2012)
- *Faço Um Circo Pra Você* (2012–2013)
- *Conectados* (2014–2016)
- *Estrelas* (com Rionegro & Solimões) (2015–2017)
- *Eu e Você de Novo* (2017–2018)
- *Amor + Buteco* (2019–2020)
- *Iguais* (2022–2024)
- *Foi Deus* (2024–presente)

DISCOGRAFIA

- *Edson & Hudson* (1995)
- *Edson & Hudson* (1997)
- *No Limite da Saudade* (2001)
- *O Chão Vai Tremer* (2004)
- *Galera Coração* (2005)
- *Duas Vidas, Dois Amores* (2006)



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- *Na Hora do Buteco* (2013)
- *De: Edson para: Hudson* (2014)
- *Escândalo de Amor* (2015)

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço contratado atende a solução como um todo pelo fato da contratação a tal maneira suprir a necessidade desta Administração, tendo em vista que a empresa a ser contratada possui artistas de renome nacional, bem como possui disponibilidade de realizar o show Artístico com as características exigidas, para a “FESTA DE JUNHO 2025”, a ser realizada nos dias 19 à 22 de junho de 2025.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação não necessitará ser parcelada, sendo efetuada em um único item, contemplando todo o objeto a ser licitado.

9 – DOS RESULTADOS

9.1. Pretende-se com a contratação dos artistas Edson e Hudson e banda aumentar o prestígio da “FESTA DE JUNHO”, bem como gerar difusão positiva, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance dos artistas renomados contribuirão para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a “FESTA DE JUNHO” em Mateus Leme como destaque no calendário cultural do Estado de Minas Gerais. Além da opção de lazer e distração, a apresentação fomentará a cultura, o turismo e difundirá o Município no cenário Mineiro.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação do fiscal e gestor designado no instrumento de formalização da demanda.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2. Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto a ser contratado.

10.3. Determina-se os seguintes servidores na condição de fiscais e gestores do contrato:

- Fiscal: Wellington Thiago de Souza Passos
- Gestor: José Eustáquio Pinto Júnior

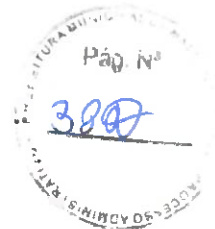
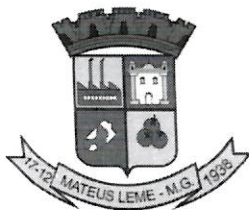
9.4. Ainda, de modo a viabilizar a contratação do presente, torna-se necessário diante do rider técnico do artista, o Município de Mateus Leme deverá providenciar hospedagem, carregadores, disponibilizar a infraestrutura para realização do objeto, tais como: palco, iluminação, carregadores, seguranças, sonorização, ecad, camarim e abastecimento do camarim, conforme proposta comercial, para a realização do espetáculo.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a realização da “FESTA DE JUNHO 2025”, exige a contratação de vários fornecedores, a gestão de vários contratos e a expertise em gerenciamento de eventos que não são típicos do dia a dia da Administração Pública, como palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos e outros itens. Para tanto, invocaremos o lançamento de CONCURSO DE PROJETOS, podendo participar as entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para montagem e desmontagem de todas as estruturas destinadas ao Evento.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução do objeto licitado não trará ao meio ambiente impactos ambientais, não ocorrendo qualquer degradação do solo, descarte de material de forma incorreta ou qualquer outra lesão que agrida o meio ambiente e enseje sua mitigação.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.2. A vigilância sanitária municipal fará reunião prévia e durante do evento com os ambulantes selecionados para vender bebidas e comidas com segurança sanitária, além do descarte consciente.

13 – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com o presente estudo pretende-se realizar a contratação dos Artistas Edson e Hudson e Banda, como um dos artistas principais da “FESTA DE JUNHO 2025” no dia 21 de junho, pois apresenta a mais adequada para atendimento da necessidade apresentada.

Mateus Leme, 14 de abril de 2025.

José Eustáquio Pinto Júnior
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura